



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigéssima primeira reunião ordinária do segundo período Legislativo.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala das sessões da Câmara Municipal, digo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador, Paulino Dalmolin.

DO EXPEDIENTE-

- (1ª) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão.
- (2ª) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posta em discussão como não foi discutida considera-se aprovada por unanimidade de votos.
- (3ª) Foi recebido do Chefe do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 017/84, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal, a lotear área de terra e doar a terceiros, o qual nesta data é remetido para a Comissão de Justiça e Redação para o seu devido parecer.
- (4ª) Foi recebido requerimento nº. 13/84 de autoria do Vereador, Raul Gaiovis, o qual fará parte da pauta da ordem do dia da próxima / sessão em sua discussão e votação.

DA ORDEM DO DIA:-

- (1) Foi posto em terceira discussão o Projeto de Lei nº. 15/84, no qual sua súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Carneiro para o Exercício de 1.985, como não foi discutido posto em terceira votação e foi aprovado por unanimidade de votos.
- (2ª) Foi posto em terceira discussão o Projeto de Lei nº. 16/84, no qual sua súmula: Autoriza o Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, a criar por diploma legal, o benefício da Prefeitura, baseado no artigo 32/81 do CREA, como não foi discutido posto em terceira votação e foi aprovado por unanimidade de votos.
- Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a sessão antes marcando outra para o dia 07 de Novembro do corrente ano a hora regimental, do qual para constar eu: Said Calisto, secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 31 de Outubro de 1.984

PRESIDENTE:

Paulino Dalmolin

SECRETÁRIO:

Francisco Martins Ferreira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]